

## **SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

### **PORTARIA Nº 981, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015**

O SECRETÁRIO DE regulação e supervisão da Educação superior, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 50004/2015/DIAN/CGCEBAS/DPR/SERES, exarada nos autos do Processo nº 23123.003231/2010-64, resolve:

Art. 1º Fica INDEFERIDO o Pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) da CRECHE COMUNITÁRIA CRISTO OPERARIO, CNPJ Nº 22.315.170/0001-06, com sede em Belo Horizonte/MG, em função do descumprimento do art. 2º da Portaria do Gabinete do Ministro da Educação nº 920 de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010; art. 3º, inciso II; art. 29, inciso I, alínea "b" do Decreto nº 7.237, de 20/7/2010 c/c NBC TG 26.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

(Publicação no DOU n.º 236, de 10.12.2015, Seção 1, página 13)